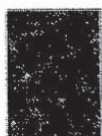


Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 607 - DE 04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia **ANDRE FERREIRA BASTOS**, CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRE FERREIRA BASTOS**, CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a 01 de março de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

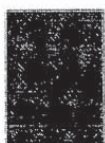
Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 608 - DE 04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia **NATANAEL GOMES MARTINS**, CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NATANAEL GOMES MARTINS**, CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a 01 de março de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N. CENTRO. IBIPEBA-BAHIA. CEP: 44.970-000
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br